



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	1927704/2018
INTERESSADO	Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS “Dr. Antonio Guilherme de Souza” / CEFOR
ASSUNTO	Alteração no Projeto do Curso de Especialização em Toxinas de Interesse em Saúde da Unidade Didática de Apoio IV-Instituto Butantan e comunicação de nova turma
RELATOR	Cons. Décio Lencioni Machado
PARECER CEE	Nº 78/2019 CES “D” Aprovado em 20/03/2019 Comunicado ao Pleno em 27/03/2019

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor do Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS “Dr. Antonio Guilherme de Souza” / CEFOR encaminhou a este Conselho através do Ofício CEFOR/SUS/SP 63/2018, protocolizado em 28/11/18, as alterações efetuadas no Projeto do Curso de Especialização em Toxinas de Interesse em Saúde da Unidade Didática de Apoio IV-Instituto Butantan e comunicou nova turma para o ano de 2019.

1.2 APRECIÇÃO

O assunto, em pauta, está regulamentado na Deliberação CEE nº 147/2016 que trata da aprovação e validade de Cursos de Especialização de escolas de governo, instituições de pesquisa científica ou tecnológica, ou de natureza profissional no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

O Curso de Especialização em Toxinas de Interesse em Saúde da Unidade Didática de Apoio IV-Instituto Butantan foi aprovado pelo Parecer CEE nº 382/2017.

A Instituição informou que foram alteradas as cargas horárias das seguintes disciplinas:

Componente curricular	Atual	Proposta
Ética	16h	24h
Animais de Interesse em Saúde	72h	32h

Foi incluída a disciplina de Comunicação Científica, com 32 horas, que será ministrada pela Prof.^a Joanita Lopes Fernandes da Costa, Especialista em Gerência de Sistemas e Serviços da Informação.

Foram alterados os docentes responsáveis pelas seguintes disciplinas:

Disciplina	Atual	Substituição
Políticas Públicas de Saúde I e II	Prof. ^a Luiza Sterman Heimann Mestre em Medicina Preventiva pela USP	Prof. Nelson Ibañez Doutor em Saúde Pública pela USP
Metodologia da Pesquisa	Prof. ^a Sonia Isoyama Venancio Doutora em Nutrição em Saúde Pública pela USP	Prof. Ricardo Palacios Gomez Doutor em Infectologia pela UNIFESP
Ética	Prof. ^a Maritsa Carla de Bortoli Doutora em Ciências dos Alimentos pela USP	Prof. ^a Maria Leonor Sarno de Oliveira Doutora em Ciências Biológicas pela USP
Inovação Tecnológica	Prof. ^a Katia Cibelle Machado Pirota Doutora em Saúde Pública USP	Prof. ^a Viviane Fongaro Botosso Doutora em Ciências Biológicas pela USP
Bioprospecção de Toxinas oriundas de Animais de Interesse em Saúde	Prof. Fan Hui Wen Doutor em Saúde Coletiva pela UNICAMP	Prof. ^a Fernanda Calheta Vieira Portaro Doutora em Ciências Biológicas pela USP

Ferramentas Analíticas em Bioprospecção	Prof. ^a Giovana Barazonne Doutora em Química Orgânica pela USP	Prof. ^a Sonia Aparecida de Andrade Chudzinski Doutora em Ciências Biológicas pela UNIFESP
Bioprospecção de Toxinas oriundas de bactérias e outros microrganismos	Prof. ^a Roxane Maria Fontes Piazza Doutora em Ciências pela USP	Prof. ^a Claudia Trigo Pedrosa de Moraes Doutora em Ciências Biológicas pela USP
Toxinas e suas ações	Prof. ^a Eliana Faquim de Lima Mauro Doutora em Imunologia pela USP	Prof. Luis Roberto de Camargo Gonçalves Doutor em Patologia Experimental e Comparada pela USP

A carga horária total do Curso permanece em 1.720 horas e sua distribuição atende à Del. CEE nº 147/2016.

Houve ainda, atualização no corpo técnico administrativo.

A nova turma do Curso terá início em março de 2019, com término previsto para fevereiro de 2020, conforme cronograma apresentado.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 147/2016, a alteração no Projeto do Curso de Especialização em Toxinas de Interesse em Saúde da Unidade Didática de Apoio IV-Instituto Butantan, do Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP “Dr. Antonio Guilherme de Souza” e toma-se conhecimento da nova turma em 2019.

São Paulo, 18 de março de 2019.

a) Cons. Décio Lencioni Machado

Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Edson Hissatomi Kai, Francisco de Assis Carvalho Arten, Guiomar Namó de Mello, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, João Otávio Bastos Junqueira, Luís Carlos de Menezes, Marcos Sidnei Bassi, Roque Theóphilo Júnior, Rose Neubauer e Thiago Lopes Matsushita.

Sala da Câmara de Educação Superior, 20 de março de 2019.

a) Cons. Roque Theóphilo Júnior

Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 27 de março de 2019.

Cons. Hubert Alquéres

Presidente